

**DESPACHO SECRETARIAL nº 053/2015**

**Referente ao protocolado nº 13.086.201-2.**

1. Nos termos do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e com base nas Informações nº 214 e 215/2015, do GFS/SEDS (fl. 116 e 117, prot. nº 13.086.201-2), **reconheço a dívida** com a senhora Adriana Koop, relativa ao Contrato de Locação de Imóvel nº 103/2014, da Agência do Trabalhador e Escritório Regional do Município de Irati, dos seguintes períodos, respectivamente:


- dezembro de 2014, no valor de R\$ 3.199,39 (três mil, cento e noventa e nove reais e trinta e nove centavos) - Agência do Trabalhador; e

- outubro, novembro e dezembro de 2014, no valor de R\$ 9.598,17 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) - Escritório Regional.

**Autorizo** o pagamento, condicionando-o à comprovação de que o contratado mantém as mesmas condições, jurídicas e fiscais, do momento da contratação. Tais medidas estão condicionadas ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.

2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 27 de julho de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado do Trabalho  
e Desenvolvimento Social**